



PROCESSO	:	199370/2019
PRINCIPAL	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CUIABÁ - MT
CNPJ	:	03.533.064/0001-46
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018 - DEFESA
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de defesa das contas anuais de gestão do exercício de 2018 da Secretaria Municipal de Inovação e Comunicação de Cuiabá – SICOM, Município de Cuiabá-MT, na gestão da Sra. Karoline de Oliveira Garcia Lustosa, de 01/01/2018 a 30/01/2018, do Sr. Marcus Antônio de Souza Brito, de 31/01/2018 a 13/07/2018, e do Sr. Valdir Leite Cardoso, de 14/07/2018 a 31/12/2018, cujo objetivo é subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Em consonância com a equipe técnica (documento digital nº 143483/2020, item 8. Propostas de Encaminhamento, páginas 100 a 133 TCE), conclui-se pela manutenção das irregularidades conforme apresentadas, aplicação de multas, ressarcimento de recursos ao erário e determinações ao Gestor.

Encaminha-se ao Conselheiro Relator para apreciação.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Jeane Ferreira Rassi Carvalho
Supervisora de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Charles Conceição Ormond
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

